



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

APOSTILA - SJRO-SELIT**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 16/2013**

O diretor da Secretaria Administrativa, senhor WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE, no uso das atribuições designadas pela Portaria SJ DIREF 216/2017, considerando o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei n. 8.666/1993 e os documentos constantes nos autos do PAe-SEI n. 0000749-47.2015.4.01.8012, autoriza o apostilamento ao Contrato n. 16/2013, na forma estabelecida abaixo, mantendo inalteradas as demais condições contratuais:

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o **reajuste de preços** no Contrato n. 16/2013, nos seguintes termos:

1. O valor global do Contrato fica reajustado para **R\$ 857.523,60** (oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), com valor anual de **R\$ 171.504,72** (cento e setenta e um mil, quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos) e valor mensal de **R\$ 14.292,06** (quatorze mil duzentos e noventa e dois reais e seis centavos), conforme Despacho SJRO-NUCAF 4824876.
2. O reajuste decorre da aplicação do percentual de **-1,66%** (um inteiro e sessenta e seis décimos por cento negativos) sobre o valor atualizado do contrato, referente à variação do IGP-M no período de 01/08/2016 a 31/07/2017.
3. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram, retroativamente, a partir de **01/08/2017**.
4. O reajuste tem previsão na cláusula quinta do Contrato e encontra amparo legal nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei n. 8.666/1993.

WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDEDiretor da Secretaria Administrativa
Pela Contratante

Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 29/09/2017, às 18:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4846001** e o código CRC **DF2C403E**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0000676-75.2015.4.01.8012

4846001v4